



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

GABINETE DO PREFEITO

GAP/OF/Nº 529/2025

Votuporanga, 10 de julho de 2025.

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, servimo-nos deste para, em atendimento ao Requerimento nº 178/2025, de autoria do vereador Cabo Renato Abdala, para prestar as seguintes informações fornecidas pela Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil:

- 1) Resposta prejudicada quando o período mencionado é de 15.05 a 04.06.2025. Nos dias 15.05, 19.05, 21.05, 03.06 e 04.06.2025 o Prefeito despachou no Gabinete, participando ainda neste dia 21.05.2025 da Reunião Mensal com os Secretários, na Secretaria Estadual da Educação. Nos dias 20.05 e 22.05 o Prefeito esteve em viagem oficial a SP. Convite e Declaração de Comparecimento anexos.
- 2) As viagens oficiais acima mencionadas foram custeadas com recursos públicos.
- 3) Eventos oficiais a convite do Governador do Estado e agenda com o Secretário Executivo da Secretaria de Governo e Relações Institucionais.
- 4) Cópia dos Empenhos e liquidações anexas

Na oportunidade, reitero os protestos do mais alto apreço e distinta consideração.

Atenciosamente.

Jorge Augusto Seba
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
DANIEL DAVID
Presidente da Câmara Municipal de
VOTUPORANGA - SP.

assinado por 1 pessoa: JORGE AUGUSTO SEBA
para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/BE:1A-38B8-3E1A-E75C> e informe o código BE:1A-38B8-3E1A-E75C





Prefeitura do Município de VOTUPORANGA

Estado de São Paulo - CNPJ: 46.599.809/0001-82

Rua Pará, 3227 - FONE/FAX (17) 3405-9700 - CEP 15.502-236

Ofício GAP/63/2025

543/2025

REQUISIÇÃO DE DIÁRIAS

Exmo. Senhor Prefeito,

Nos termos da **Lei Municipal nº 4964 de 29 de junho de 2011** e regulamentado pelo **Decreto nº 15.936, de 05 de julho de 2023 e as alterações do Decreto nº 18841, de 01 de abril de 2025**, solicito a Vossa Excelência, que seja autorizada a seguinte requisição:

Espécie da despesa do Art. 1º da referida Lei, em que se classifica: **DIÁRIAS que custeiem viagens de servidores**, o(s) seguinte(s)) valore(s):

TRECHO 1				
Partida	19/05/2025	Hora	16:00	1 dia(s) 04:00 hr(s)
Retorno	20/05/2025	Hora	20:00	
Destino	Sao Paulo - São Paulo	Cargo	Prefeito e Vice	
Diária(s) valor de 100%	1200,00	Diária(s) Total	1200,00	
Transporte valor de 100%	0,00	Transporte Total	0,00	
Quantidade	1 + 0 %	Total Geral	1200,00	
Necessita de Hospedagem?	Sim	Quantas Diárias?	1	
Atividades	Participação do Lançamento do Programa Superação da Pobreza .			
Prazo de Aplicação	19/05/2025 à 29/05/2025		10 dia(s)	
Total desta solicitação	R\$1.200,00			
Código de Aplicação	110			
Dot. Orçamentaria	020100.04.122.0002.2005.0000.3.3.90.14	Fonte do Recurso	1 - Tesouro	
Departamento	GABINETE DO PREFEITO			
Atividade	ADMINISTRAÇÃO GERAL - ADIANTAMENTO DE VIAGENS			
Despesa	32			
Nome	Jorge Augusto Seba	CPF	589.514.078-53	
Cargo	Prefeito			
Órgão	Gabinete do Prefeito (GAP)			
Como deseja receber	Depósito			
Banco	033 - Banco Santander Banespa Real SA			
Agência	0091			
Conta Corrente	92002029-4			





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Desenvolvimento Social

O Governador do Estado de São Paulo,
Tarcísio de Freitas,
A Primeira-Dama e Presidente do Fundo Social do Estado de São Paulo,
Cristiane Freitas,
e a Secretária de Estado de Desenvolvimento Social,
Andreza Rosalém,
convidam para
Lançamento do Programa de Superação da Pobreza,
a realizar-se no dia 20 de maio de 2025, terça-feira, às 10 horas,
no Palácio dos Bandeirantes, Auditório Ulysses Guimarães,
localizado Avenida Morumbi, 4500 – Morumbi,
São Paulo/SP.

Recomenda-se o comparecimento com 30 minutos de antecedência.

Assentos limitados, imprescindível a confirmação de presença.

<https://forms.office.com/r/vhagDQzAWi>





Prefeitura do Município de VOTUPORANGA

Estado de São Paulo - CNPJ: 46.599.809/0001-82

Rua Pará, 3227 - FONE/FAX (17) 3405-9700 - CEP 15.502-236

Ofício GAP/66/2025

574/2025

REQUISIÇÃO DE DIÁRIAS

Exmo. Senhor Prefeito,

Nos termos da **Lei Municipal nº 4964 de 29 de junho de 2011** e regulamentado pelo **Decreto nº 15.936, de 05 de julho de 2023 e as alterações do Decreto nº 18841, de 01 de abril de 2025**, solicito a Vossa Excelência, que seja autorizada a seguinte requisição:

Espécie da despesa do Art. 1º da referida Lei, em que se classifica: **DIÁRIAS que custeiem viagens de servidores**, o(s) seguinte(s) valor(s):

TRECHO 1				
Partida	22/05/2025	Hora	09:00	0 dia(s) 14:00 hr(s)
Retorno	22/05/2025	Hora	23:00	
Destino	Sao Paulo - São Paulo	Cargo	Prefeito e Vice	
Diária(s) valor de 100%	1200,00	Diária(s) Total	480,00	
Transporte valor de 100%	0,00	Transporte Total	0,00	
Quantidade	0 + 40 %	Total Geral	480,00	
Necessita de Hospedagem?	Não	Quantas Diárias?	0	
Atividades	Reunião na Secretaria de Governo em São Paulo para tratar de assuntos de interesse do município.			
Prazo de Aplicação	22/05/2025 à 31/05/2025		9 dia(s)	
Total desta solicitação	R\$480,00			
Código de Aplicação	110			
Dot. Orçamentaria	020100.04.122.0002.2005.0000.3.3.90.14	Fonte do Recurso	1 - Tesouro	
Departamento	GABINETE DO PREFEITO			
Atividade	ADMINISTRAÇÃO GERAL - ADIANTAMENTO DE VIAGENS			
Despesa	32			
Nome	Jorge Augusto Seba	CPF	589.514.078-53	
Cargo	Prefeito			
Órgão	Gabinete do Prefeito (GAP)			
Como deseja receber	Depósito			
Banco	033 - Banco Santander Banespa Real SA			
Agência	0091			
Conta Corrente	92002029-4			





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins, que o Sr(a). Jorge Augusto Seba, esteve na data 22/05/2025 em reunião no Gabinete desta Secretaria para tratar de assuntos de interesse da pasta.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente Declaração.

São Paulo, 22 de maio de 2025.

MARCOS PENIDO

Secretário Executivo de Governo e Relações Institucionais





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: BE1A-38B8-3E1A-E75C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JORGE AUGUSTO SEBA (CPF 589.XXX.XXX-53) em 10/07/2025 16:52:24 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 G2 << AC SOLUTI v5 G2 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/BE1A-38B8-3E1A-E75C>

